

Regulamento

VALES PRESENTE



Dia dos Namorados 2026

acice

Nota Justificativa

O comércio tradicional e local assume um papel fundamental na dinâmica económica, social e cultural do concelho de Esposende. Neste sentido, a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE) promove uma campanha que visa incentivar a procura pelo comércio tradicional e local, especialmente no Dia dos Namorados.

A presente iniciativa tem como objetivo dinamizar o comércio local, beneficiando tanto os consumidores como os estabelecimentos aderentes, através da atribuição de VALES PRESENTE.

1º Enquadramento e Objetivo

1. A iniciativa é organizada pela **ACICE** (Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende).
2. O presente regulamento define os termos e condições da campanha de dinamização do comércio tradicional e local no Dia dos Namorados, no concelho de Esposende.
3. A campanha visa beneficiar os clientes dos estabelecimentos tradicionais e locais do concelho, promovendo a compra de produtos, a utilização de serviços e o consumo em estabelecimentos de bebidas e restauração.
4. A campanha consiste na atribuição de **25 VALES PRESENTE**, a serem utilizados nos estabelecimentos locais aderentes do comércio tradicional.

2º Destinatários do VALE PRESENTE

A campanha contempla dois tipos de destinatários:

1. **Consumidores:** Podem participar e usufruir desta campanha todas as pessoas singulares que realizem compras nos estabelecimentos aderentes e cumpram as regras definidas no presente regulamento.
2. **Estabelecimentos Aderentes:** Estabelecimentos comerciais, de serviços, de bebidas e restauração, localizados no concelho de Esposende, que aceitem os VALES PRESENTE emitidos pela ACICE.

3º Estabelecimentos Aderentes

1. Podem aderir à campanha os estabelecimentos comerciais, de serviços e de bebidas e restauração, com instalação no concelho de Esposende.
2. Estão excluídos da campanha todos os estabelecimentos localizados fora do concelho de Esposende.

3. Os estabelecimentos aderentes devem aceitar os VALES PRESENTE emitidos pela ACICE e apresentá-los presencialmente nas suas instalações.
4. Os VALES PRESENTE têm conter o **selo branco da ACICE** e não podem estar rasurados, copiados ou apresentar qualquer vício que coloque em causa a sua autenticidade, sob pena de invalidação.
5. O VALE PRESENTE deve ser acompanhado de uma **fatura** com valor igual ou superior ao valor do vale.
6. O VALE PRESENTE deve ser apresentado pelo comerciante nas instalações da ACICE, que procederá ao seu pagamento por **transferência bancária**.
7. Os comerciantes devem disponibilizar o seu **NIB** à ACICE para receber o pagamento dos VALES PRESENTE.

4º Regras do Concurso

1. O Município de Esposende instala uma estrutura no Largo Rodrigues Sampaio (“Estrutura com baloiço”) e, em parceria com a ACICE, dinamiza o consumo no comércio local no Dia dos Namorados, sob o lema **“Compre com o Coração, Compre no Comércio Local”**.
2. A ACICE divulga a iniciativa nas redes sociais (Facebook e Instagram) e promove o sorteio de VALES PRESENTE, com as seguintes condições:
 - a. Seguir a página da **ACICE Esposende** no Facebook e/ou **@acice.associacao** no Instagram.
 - b. Comentar no post alusivo ao Dia de São Valentim, identificando a sua **“cara metade”**.
 - c. Partilhar o post nas redes sociais.
3. O concurso encerra às **24:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2026**.
4. É permitida apenas **uma participação por utilizador**.

5º Regras do Sorteio

1. O sorteio encerra às **24:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2026**.
2. O sorteio será realizado na manhã do dia **13 de fevereiro de 2026**, até às **12:00 horas**.
3. Serão sorteados, através de uma plataforma digital especializada:
 - a. **20 comentários no Facebook**: 15 participantes efetivos e 5 suplentes.
 - b. **15 comentários no Instagram**: 10 participantes efetivos e 5 suplentes.
4. Serão considerados todos os comentários que cumpram as regras do concurso.
5. Os vencedores serão divulgados nas redes sociais da ACICE (Facebook e Instagram) após a realização do sorteio.

6º Júri

1. O sorteio será acompanhado por um júri, responsável por supervisionar todo o processo, garantindo a sua transparência, imparcialidade e conformidade com o presente regulamento.
2. O júri será composto por **três (3) membros**, designadamente:
 - a. Um representante da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE);
 - b. Um representante do Município de Esposende;
 - c. Um representante da Esposende 2000.
3. Compete ao júri:
 - a. Acompanhar e validar o processo de sorteio dos vencedores e suplentes;
 - b. Verificar o cumprimento das regras de participação definidas no presente regulamento;
 - c. Decidir sobre quaisquer dúvidas, omissões ou situações excecionais relacionadas com o concurso e o sorteio.
4. As decisões do júri são soberanas e não suscetíveis de recurso.

7º Vales Presente

1. O VALES PRESENTE tem um valor nominal de **20€**.
2. Serão atribuídos 25 VALES PRESENTE, 15 através do Facebook e 10 através do Instagram da ACICE.
3. Os VALES PRESENTE apresentam um código sequencial, ou seja, cada vale tem uma numeração própria, com códigos desde “DSV01” até “DSV25”.
4. Os VALES PRESENTE só são válidos se apresentarem o **selo branco da ACICE** e não estiverem rasurados, copiados ou com qualquer vício que comprometa a sua autenticidade.
5. Em compras ou consumos superiores a **20€**, o valor excedente será suportado pelo cliente.
6. Ao participar na campanha, os clientes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento, disponível no site www.acice.pt.
7. A ACICE compromete-se a pagar o valor dos VALES PRESENTE, nas condições definidas no regulamento.

8º Prazo da Campanha

1. O concurso decorre entre **7 de fevereiro de 2026** e **12 de fevereiro de 2026** (até às 24:00 horas).
2. Os VALES PRESENTE podem ser utilizados pelos premiados até **31 de março de 2026**.
3. Os estabelecimentos aderentes podem apresentar os VALES PRESENTE para

pagamento até **30 de abril de 2026**.

9º Considerações Finais

1. A ACICE reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha, em caso de circunstâncias de força maior.
2. O desconhecimento do presente regulamento não invalida o cumprimento das suas regras.
3. Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela ACICE.
4. A ACICE assegura o cumprimento das obrigações legais decorrentes do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais. Os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para fins relacionados com a campanha.

2026

acice